



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

LEI Nº 2.048 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 25/8/2022 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 8.343.098,40 (oito milhões trezentos e quarenta e três mil, noventa e oito Reais e quarenta centavos)**:

Func/Prog	Especificação	Ficha	D.R.	Valor
01.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
01.06.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
10.3020004.2021	Manutenção da Unidade Hospitalar			
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	597	01.310.0000	8.343.098,40
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				8.343.098,40

Art. 2º A presente suplementação dar-se-á pela anulação da seguinte dotação orçamentária:

Func/Prog	Especificação	Ficha	D.R.	Valor
01.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
01.06.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
10.3020004.2021	Manutenção da Unidade Hospitalar			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	231	01.310.0000	8.343.098,40
TOTAL DA ANULAÇÃO				8.343.098,40

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se as peças de planejamento do PPA - Plano Plurianual Lei 2009/21 – 2022 a 2025; LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei 2015/21 e LOA – Lei Orçamentária Anual Lei 2017/21, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 31 de agosto de 2022

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Esta Lei encontra-se publicada na íntegra no site www.miracatu.sp.gov.br